

**PORTARIA N.º 108 – SG, DE 24 DE ABRIL DE 2007.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1533*

**O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Marcos Antonio da Luz**, matrícula n.º 4942, referente ao período aquisitivo 1º/1/2006-31/12/2006, para 1º à 30/05/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de abril de 2007.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral